



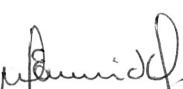
Prefeitura Municipal de Alegre – Gabinete do Prefeito

Justificativa ao Projeto de Lei Nº 002/ 2021

Ao prazer de cumprimentar V. Ex^a, venho por meio desta, encaminhar o Projeto de Lei, que dispõe sobre a Nova Estruturação da Lei 3.582/2020 Município de Alegre-ES, bem como extinção e criação de cargos comissionados e também da adequação das funções gratificadas, para que o mesmo seja apreciado e aprovado pelos Senhores Vereadores. A intenção do Projeto de Lei é adequar os Órgãos da Administração Pública Municipal às necessidades da comunidade, bem como organizar seus departamentos, de forma que possamos atingir um dos maiores princípios da Administração Pública consagrados pela nossa Constituição Federal, que é o Princípio da Eficiência. Os municípios estão cada vez mais exigentes em relação aos investimentos municipais, aos serviços públicos que procuram e a forma como estes lhes são prestados. Assim, a necessidade de aumentar a qualidade destes serviços é que determina uma adaptação contínua da estrutura administrativa, que é uma peça fundamental do sistema administrativo gerencial e precisa estar em perfeito funcionamento. Por isso, através da reforma pretendida com este Projeto, procuramos criar às condições para atingirmos a máxima eficiência e eficácia das atividades realizadas pela Administração Municipal, pois esta visa o atendimento de nossos municípios com qualidade, racionalidade e transparência. Salientamos ainda, que em cumprimento Lei Complementar 173/2020 não estão sendo aumentadas despesas com gasto de pessoal e sim teremos um decréscimo conforme demonstrativo dos quadros anexados a este projeto. Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alegre/ES, 01 de janeiro de 2021


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo Nº 003091/2021 Hora: 16:51:37

Data: 01/01/2021

OF N 001/2021-GAB/PREF/PMA COV.DE REUNIAO EXTR.





Tabela de Funções Gratificada

Existiam algumas funções gratificadas em nosso município de acordo com o quadro abaixo.

De acordo com a Lei nº 3.134/2011 existiam:

Função	Quantidade	Funções	Valor
FG 03	17	Chefia	R\$ 300,00
FG 04	03	Função	R\$ 200,00

Total de Gastos: R\$ 5.700,00

Existiam ainda de acordo com a Lei 2.905/2007, 08 Funções Gratificadas com remuneração correspondente a 10 % do vencimento do subsídio do Secretário Municipal, vinculadas à Secretaria Executiva de Obras.

Total : R\$ 3.600,00

Total de Gastos com funções gratificadas. R\$ 9.300,00

Mediante a nova Lei que foi instituída para as funções gratificadas no corpo da Lei não ficou definido a quantidade e também o valor. O valor será atribuído à porcentagem do subsídio do Secretário e ficará de acordo com a tabela abaixo:

Tipo	Especificação	Quant.	Porcentagem	Valor Individual	Valor Total
FG1	Ass. Técnica	02	15%	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
FG2	Coordenação	03	15%	R\$ 675,00	R\$ 2.025,00
FG3	Chefia	10	10%	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
FG4	Função Esp.	03	10%	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
Total					R\$ 9.225,00

Observando o que existia e o que passará a valer, teremos um valor reduzido de R\$ 75,00.





Prefeitura Municipal de Alegre – Gabinete do Prefeito

Estudando a Lei MUNICIPAL Nº 3.582, DE 25 DE MARÇO DE 2020 onde , DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALEGRE, teremos a necessidade de promover a alteração de alguns cargos e fazermos alguns ajustes para que a Prefeitura funcione onde não tenhamos o desvio de função e também promover mesmo que mínima economia aos cofres públicos , mas também com eficiência para atendermos melhor a população.

EXTINGUIR	Valor	CRIAR	Valor
Superintendente Desenvolvimento Sustentável	R\$ 2.300,00	Superintendente de Desenvolvimento Sustentável, Captação de Recursos, Contratos e Convênios	R\$ 2.300,00
Superintendente Admin. e Mobilidade Social	R\$ 2.300,00	Superintendente de Licitações e Compras	R\$ 2.300,00
Superintendente Administrativo Assistência Social	R\$ 2.300,00	Superintendente de Empenhos e Liquidação	R\$ 2.300,00
Super. de Gab. do Prefeito	R\$ 2.300,00	Superintendente de Obras, Eng. e Sanea	R\$ 2.300,00
Diretoria de Obras e Saneamento	R\$ 1.500,00	Superintendente de Contabilidade Geral	R\$ 2.300,00
Diretoria de Tributação	R\$ 1.500,00	Superintendente de Tributação	R\$ 2.300,00
Diretoria de Inspeção e Escrituração Escolar	R\$ 1.500,00	Diretoria de Cadastros Rurais e Atendimento ao Contribuinte	R\$ 1.500,00
Diretor de Desenvolvimento Rural	R\$ 1.500,00	Diretoria de Frotas e Manutenção	R\$ 1.500,00
Gerência de Convênios e Captação de Recursos	R\$ 1.045,00	Diretoria de Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 1.500,00
Gerência de Infra Estrutura Urbana	R\$ 1.045,00	Gerência de Proteção Animal	R\$ 1.045,00
Gerência de Mobilidade Social	R\$ 1.045,00	Gerência de Documentos do Gabinete do Prefeito	R\$ 1.045,00
Gerência de Frota	R\$ 1.045,00	Gerência de Inspeção e Escrituração Escolar	R\$ 1.045,00

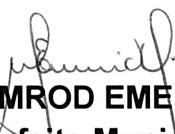


Prefeitura Municipal de Alegre – Gabinete do Prefeito

Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - Saúde	R\$ 1.045,00		
Gerência de Cadastros Rurais	R\$ 1.045,00		
Total –	R\$ 21.470,00	TOTAL - CRIAÇÃO	R\$ 21.435,00

Economia de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Alegre/ES, 04 de janeiro de 2021


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal